

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

### **Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Vários deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista têm recebido contactos de natureza variada que alertam, com urgência, para a existência de atrasos significativos na apreciação dos processos de qualificação como Deficiente das Forças Armadas, em resultado de acidente e/ou doença em serviço de campanha ou situação legalmente equiparada.

De acordo com o Despacho N.º 15/SEADN/2014, respeitante ao *Manual do Processo de Qualificação como Deficiente das Forças Armadas*, a terceira fase deste processo, correspondente à avaliação jurídica e decisão final, não deverá exceder os quatro meses, contados desde a data de receção do processo.

De acordo com o mesmo, cabe ainda à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional (SGMDN) a apreciação jurídica do processo e concluir sobre o seu rigor formal, nomeadamente se as decisões/pareceres das fases anteriores estão devidamente fundamentadas, ou seja, se o requerente reúne as condições previstas na lei para obter a qualificação como Deficiente das Forças Armadas. Saliencia-se também que a análise e emissão do parecer, que compete à SGMDN, é feita no prazo máximo de três meses.

Há relatos preocupantes que dão conta que, ao dia de hoje, estão ainda a ser apreciados processos que deram entrada no ano 2020, o que, a confirmar-se, constitui motivo de grande apreensão, uma vez que entre os demais processos, encontram-se também os de militares com idade já avançada e que, a este ritmo, correm o risco de não ter os seus casos sequer apreciados em vida.

Assim, e ao abrigo da alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e nos termos e para os efeitos do Artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, os deputados e deputadas do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo assinados, solicitam os seguintes esclarecimentos:

1. O Governo confirma a existência de atrasos na apreciação dos processos de qualificação como Deficiente das Forças Armadas? Que motivos estão na origem de tais atrasos?
2. Os prazos legais constantes do Manual do Processo de Qualificação como Deficiente das Forças Armadas têm sido cumpridos? Qual o prazo médio de resposta correspondente à fase de avaliação e decisão final?
3. Que medidas o Governo tem tomado para tornar mais célere o processo de qualificação

como Deficiente das Forças Armadas, em todas as suas fases?

Palácio de São Bento, 26 de janeiro de 2023

Deputado(a)s

MARCOS PERESTRELLO(PS)

FRANCISCO CÉSAR(PS)

DIOGO LEÃO(PS)

DORA BRANDÃO(PS)

MARIA DA LUZ ROSINHA(PS)

HUGO OLIVEIRA(PS)

MANUEL DOS SANTOS AFONSO(PS)

JOÃO MIGUEL NICOLAU(PS)

RUI LAGE(PS)

SARA VELEZ(PS)

RICARDO LINO(PS)

NORBERTO PATINHO(PS)

JOANA SÁ PEREIRA(PS)